

PREÂMBULO

Em 2018, o CCAC continuou a exercer as suas funções de acordo com a lei, combatendo com determinação os crimes de corrupção, e executando com seriedade as funções de provedoria de justiça.

De entre os casos criminais resolvidos pelo CCAC em 2018, registou-se uma diminuição no número de casos de corrupção passiva e de recepção de vantagens praticados pelos trabalhadores da função pública, no entanto, registou-se um aumento no número de casos de crimes de burla, de falsificação de documento, de abuso de poder, entre outros, praticados pelos mesmos, especialmente casos em que alguns dirigentes de determinados serviços públicos violaram a lei penal por terem abusado do seu poder para fins particulares através do aproveitamento de funções. O CCAC considera que, o conceito de “observância da disciplina e cumprimento da lei” dos trabalhadores da função pública tem de ser intensificado, e a consciencialização relativa à “integridade e dedicação ao público” do pessoal de direcção e de chefia deve também ser reforçada, não devendo os mesmos aproveitar-se, directa ou indirectamente, das suas funções e poder em prol dos seus interesses pessoais.

Em 2018, o CCAC concluiu dois inquéritos de casos de grande impacto, e o Relatório de investigação sobre o projecto de construção do Alto de Coloane, publicado em Fevereiro, indica que foram detectadas muitas dúvidas no que respeita à propriedade do terreno do projecto, e foram detectados erros notórios e até mesmo situações fraudulentas no procedimento da demarcação do terreno e da emissão da planta cadastral; o lote do terreno em causa não é terreno privado, mas sim faz parte dos terrenos do Estado, devendo o Governo da RAEM, com recurso aos devidos procedimentos, reaver o terreno em causa. E o outro relatório de investigação foi publicado pelo CCAC em Julho de 2018 onde se revelou que no decurso da apreciação de pedidos de “imigração por investimentos relevantes”

e “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados” por parte do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, existem problemas relacionados com a falta de mecanismos rigorosos de apreciação e de verificação, deparando-se com situações de “investimentos falsos” e de “pseudo-profissionais qualificados”, sugerindo ao Governo da RAEM que proceda ao aperfeiçoamento do regime de importação dos profissionais qualificados.

No âmbito dos referidos inquéritos, o CCAC descobriu casos suspeitos de prática de crimes por alguns indivíduos, incluindo trabalhadores que exercem funções de direcção da função pública, sendo que esses casos revelam que os problemas relacionados com a aplicação não rigorosa da lei e a falta de supervisão por parte de alguns serviços públicos se destacam, merecendo uma grande atenção pelo Governo da RAEM. Em relação às situações da “existência de um terreno privado na montanha de Coloane há mais de cem anos” ou da “possibilidade de requerer a imigração por investimentos relevantes com projecto de apenas quinhentas mil patacas”, acredita-se que até a generalidade dos cidadãos, depois de tomarem conhecimento dos mesmos, os consideraram como sendo casos difíceis de compreender, ou estranhos, no entanto os serviços públicos, que possuem competências legais, trabalhadores profissionais e as informações constantes dos processos, simplesmente ignoraram as situações dúbias, ou não se surpreenderam com as mesmas, alegando apenas “actuem segundo as regras” e “apreciarem e aprovarem nos termos da lei”, tudo isto abriu uma porta que facilitou a adopção de condutas fraudulentas pelos infractores. O CCAC considera que, a não prática de corrupção e a não aceitação de interesses constituem exigências mínimas legais no exercício de funções públicas. Os trabalhadores da função pública devem conseguir actuar efectivamente com lealdade no desempenho das suas funções, procedendo a uma verificação rigorosa nos procedimentos de apreciação de pedidos de que são responsáveis, garantindo que o interesse público seja efectivamente assegurado.

Em 2018, a China implementou a reforma do sistema de supervisão de forma global, promovendo as vantagens institucionais com vista à eficiência governativa. O CCAC, através dos mecanismos de intercâmbio e de visitas mútuas com as autoridades supervisoras da China e de outros lugares, tomou conhecimento profundo do estabelecimento de instituições e da prática operacional na sequência da reforma do sistema de supervisão da China, explorando activamente as formas de cooperação de ambas as partes no âmbito da cooperação na investigação de casos, da formação de pessoal, entre outras áreas, envidando esforços para alcançar o objectivo comum da construção de uma sociedade íntegra.

Em 2018, o CCAC continuou a fortalecer a ligação com entidades de combate à corrupção e de supervisão de diversas regiões, a enviar pessoal para participar nas reuniões de trabalho relativas à avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a aprofundar o intercâmbio e a cooperação com as organizações internacionais relevantes, partilhando experiências mútuas e alargando os horizontes, procurando fazer com que os trabalhos de combate à corrupção e de provedoria de justiça de Macau possam acompanhar a conjuntura internacional.

Em Março de 2019.

O Comissário contra a Corrupção
Cheong Weng Chon